

## PORTARIA INTERNA Nº 050/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual no 11.646/01 e o Decreto Estadual no 43.240/04, DESIGNA os membros abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho responsável por realizar a revisão e ou elaborar as minutas de resoluções que se referem às Empresas Juniores, Incubadoras e Prestação de Serviços no âmbito da Uergs e dá outras providências e elaborar as minutas das Resoluções sobre as Incubadoras e a Prestação de Serviços no âmbito da Universidade.

- Franclin Ferreira Wenceslau (Presidente);
- Erli Schneider Costa;
- Carlos Alberto Frantz dos Santos;
- Chaiane Leal Agne;
- João Carlos Coelho Junior;
- Marieli Machado.

**Publique-se no site da UERGS.** Após, encaminhe-se ao presidente do grupo de trabalho.

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.



**Leonardo Beroldt**  
Reitor

